PLANO REGIONAL PARA A FAMÍLIA

e Intervenção Social

2019 | 2023

O Plano Regional para a Família e Intervenção Social pretende desenvolver uma política regional concertada para as famílias da RAM que apresentem ou estejam em risco de desenvolver fragilidades limitativas da sua inserção social ativa, instituindo medidas que promovam o conhecimento, a proteção, a valorização e a participação ativa da Família na sociedade.

SEGURANÇA SOCIAL

ISSM Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

ÍNDICE

Introdução 4

Enquadramento 6

Conceito de Família 8

Famílias: Indicadores Demográficos e Socioeconómicos 10

Família: Estruturas Domésticas, 2001 a 2011 20

Famílias: Proteção Social 24

Processo de Elaboração do Plano 30

Implementação, Monitorização e Avaliação 33

Entidades envolvidas na construção do presente Plano 34

Objetivo Geral do Plano Regional para a Família e Intervenção Social 35

Estratégia 36

Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos 37

Implementação da Estratégia 38

Linha de Orientação 1: O Conhecimento das Famílias da RAM 38

Linha de Orientação 2: A Proteção da Família 42

Linha de Orientação 3: O Desenvolvimento e Valorização da Família 50

Glossário 54

Referências Bibliográficas 55

Ficha Técnica 56

INTRODUÇÃO

A Constituição da República Portuguesa reconhece a Família como elemento fundamental da sociedade e atribui ao Estado a incumbência de «definir, ouvidas as associações representativas das famílias, e executar uma política de Família com carácter global, coerente e integrado».

O Plano Regional para a Família e Intervenção Social (PRFis) é a concretização de uma determinação do XII Governo Regional da Madeira, expressa no eixo de intervenção "Valorizar a Família e Fomentar a Natalidade", designadamente no referente à medida "Conceber e desenvolver o Plano Regional para a Família".

O presente Plano reflete o compromisso das instituições políticas e sociais da Região Autonoma da Madeira (RAM), em assegurar o desenvolvimento de uma política regional concertada para as famílias desta Região que apresentem ou estejam em risco de desenvolver fragilidades comprometedoras da sua inserção social ativa.

O PRFis enquadra-se assim numa estratégia de promoção social que se funda na premissa de que a Família é um microssistema nuclear do macrossistema social, numa interdependência que a ambos implica no processo de desenvolvimento de uma sociedade.

A comunidade, ao privilegiar a sua estrutura nuclear, a Família, torna-a mais aberta e competente, capacitando-a para o seu papel de garante de socialização, fiel aos padrões universalmente instituídos e fonte de evolução social.

Em concordância com a Estratégia Europa 2020, a "Coesão Social" é destacada pela política regional como uma das áreas estratégicas prioritárias do "Compromisso Madeira@2020", imprescindível ao desenvolvimento da RAM. Inclui no seu Programa Operacional "Madeira 14-20", Eixos Prioritários como "Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza" e "Investimento em competências, educação e aprendizagem ao longo da vida".

A inclusão de um Plano Regional para a Família no Programa do XII Governo Regional da Madeira, permite possíveis enquadramentos neste Programa Operacional, assumindo-se como uma escolha eficaz, capaz de concretizar os compromissos neles plasmados, assim como direcionar recursos para a promoção e proteção da Família madeirense e porto-santense em situação de vulnerabilidade, viabilizando os processos de mudança que se pretenda implementar e consolidar a sua evolução.

O presente PRFis direciona-se para a mobilização e promoção das potencialidades particulares e sistémicas da Família, em detrimento de medidas que favoreçam a sua dependência ou estagnação.

A tradução prática desta orientação consubstancia-se na eleição de medidas que favoreçam processos de desenvolvimento familiar e social, numa intervenção preventiva, protetora e potenciadora das competências da Família e dos contextos em que se insere.

Privilegia o conhecimento das realidades vividas, a compreensão da especificidade do ciclo vital da Família e dos processos de mudança que nela ocorrem, bem como o conhecimento dos processos de transformações sociais e o seu impacto na Família.

Destaca-se a saúde e as limitações que envolvem dependência e desinserção social; a educação e os ajustamentos a diferentes realidades, processos de desenvolvimento e escolhas vocacionais; a ocupação e a inatividade enquadradas na necessidade de realização pessoal e conciliação de papéis familiares e sociais; a participação social ativa e o isolamento e desenquadramento social; a habitação e os novos desafios económicos que as põem em causa; as estruturas sociais de apoio à infância e juventude e às famílias com pessoas em situação de dependência.

Dá-se ênfase à acessibilidade próxima da informação e educação inclusiva, a proteção contra vulnerabilidades especialmente redutoras do potencial e do bem-estar da Família; e uma cultura de valorização e participação ativa da Família na sociedade, nas suas múltiplas expressões e possibilidades.

A rentabilização das forças sociais disponíveis, dentro ou fora da Família, é um importante fator de sustentabilidade deste PRFis, favorecendo, sempre que possível, permutas criadoras de uma cultura de cooperação social, fundada nos valores de uma sociedade baseada nos direitos e responsabilidades fundamentais da pessoa humana, arquitetando uma cultura de solidariedade que favoreça a justiça, a equidade, a cidadania participativa e a evolução social.

ENQUADRAMENTO

No Programa do XII Governo Regional da Madeira, é destacada a afirmação de que "a coesão social é o único caminho para viabilizar a sustentabilidade regional", tornando-se esta num "desafio" e num "desígnio regional" onde "ninguém poderá ser esquecido". A sua viabilização implica a "conjugação de esforços em todas as áreas da governação", concertados segundo uma "estratégia essencialmente focada na inclusão das pessoas com maiores carências e com uma atenção particular à população mais idosa, àqueles que perderam o seu posto de trabalho, aos mais carenciados, às crianças em risco e às pessoas com deficiência…".

Este compromisso está diretamente contemplado no âmbito da Inclusão, Solidariedade e Segurança Social, no Eixo I: "Combater a Pobreza e assegurar a Proteção, Inclusão e a Coesão Social", e no Eixo II: "Promover a Família e a Natalidade", com a definição de uma Medida orientada especificamente para as Famílias da RAM: "Conceber e desenvolver o Plano Regional para a Família".

O Programa do XII Governo Regional da Madeira está em consonância com a Estratégia Europeia 2020 que destaca como fator basilar do desenvolvimento, o "Investimento Social", designando-o como o "Investimento nas Pessoas", concretizado através de políticas que promovam a educação, a saúde, a inserção laboral, a redução da pobreza e o desenvolvimento de competências de integração plena e ativa na vida social.

Ainda segundo a Estratégia Europeia 2020, considerando a gestão adequada dos recursos e a otimização dos benefícios, o foco de investimento deverá incidir na prevenção, sem, contudo, secundarizar a proteção e suporte necessário às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Foi partilhando destes mesmos modelos de intervenção social acima preconizados, e atendendo aos compromissos regionalmente assumidos no Programa do XII Governo Regional da Madeira 2015-2019, que se estruturou, em parceria com as entidades públicas e privadas com intervenção direta na área da Família, o Plano Regional para a Família e Intervenção Social 2019-2023.

Sendo a Família permeável e envolvida nas dinâmicas de todos os contextos onde está inserida, nela refletem-se, entre outras, as políticas económicas, sanitárias, educativas, laborais, de organização e de proteção social e culturais.

Desta forma, uma intervenção orientada para a Família entrecruza-se com múltiplas vulnerabilidades e potencialidades da sociedade em que está direta ou indiretamente envolvida, abrangendo pessoas de todas as faixas etárias e representando as mais diversas condições, pelo que o PRFis se articula com outros instrumentos de política social, nomeadamente o Plano Regional contra a Violência Doméstica, 2015-2019 e o Plano Regional para o Envelhecimento Ativo, 2016-2019.

O Plano Regional para a Família e Intervenção Social 2019-2023 estrutura-se segundo Linhas de Orientação que contemplam o "Conhecimento das Famílias da RAM", a "Proteção da Família" e o "Desenvolvimento e Valorização da Família".

Estas Linhas de Orientação são consubstanciadas por Objetivos Estratégicos definidos em função das fragilidades mais limitativas das famílias em situação de vulnerabilidade social, mas também em consonância com os processos de mudança que importa promover e com as potencialidades disponíveis e a desenvolver.

CONCEITO de Família

A Família enquanto grupo social e contexto fundamental do nascimento e da criação dos seus elementos, acompanha a história do homem, embora as suas configurações, dinâmicas e funções tenham tido diferentes expressões de acordo com os contextos históricos, culturais e sociais de cada época.

Durkheim (1977), sociólogo proeminente do séc. XIX, considerava a Família como uma parte da estrutura social e uma das mais importantes instituições sociais. De acordo com as suas palavras, "A instituição social, sendo um mecanismo de proteção da sociedade, feito por um conjunto de regras e de procedimentos socialmente uniformizados, reconhecidos, aceites e sancionados pela sociedade, importante para manter a organização do grupo e satisfazer as necessidades dos indivíduos que dele participam, era, tal como outras instituições, conservadora e, por isso, contra as mudanças e pela manutenção da ordem".

Minuchin (1990) define a Família como "um conjunto invisível de exigências funcionais que organiza a interação dos membros da mesma, considerando-a igualmente como um sistema que opera através de padrões transacionais. Assim, no interior da Família, os indivíduos podem construir subsistemas, podendo estes ser formados por geração, sexo, interesse e/ou função, havendo diferentes níveis de poder, e onde os comportamentos de um membro afetam e influenciam os outros membros. A Família como uma unidade social enfrenta uma série de tarefas de desenvolvimento, diferindo a nível dos parâmetros culturais, mas possuindo as mesmas raízes".

Para **Relvas** (1996) "a família é uma rede complexa de relações e emoções na qual se passam sentimentos e comportamentos, com as alterações decorridas ao longo dos tempos no seio familiar. Deparamo-nos com vários tipos de organização familiar, de entre os quais, as famílias nucleares sem filhos biológicos, as famílias nucleares com filhos biológicos, famílias monoparentais, quer sejam masculinas ou femininas (que estão a surgir em maior número na nossa sociedade), famílias reconstituídas, alargadas, adotivas e de acolhimento. De facto, não existe um tipo de Família modelo ou ideal".

Andolfi (1981) define Família como "um sistema de interação que supera e articula dentro dela os vários componentes individuais". Defendia que a Família é um sistema entre sistemas e que é essencial a exploração das relações interpessoais e das normas que regulam a vida dos grupos significativos a que o indivíduo pertence, para uma compreensão do comportamento dos membros e para a formulação de intervenções eficazes.

Segundo a **Organização Mundial da Saúde** (2002) "o conceito de família não pode ser limitado a laços de sangue, casamento, parceria sexual, ou adoção. Qualquer grupo cujas ligações sejam baseadas na confiança, suporte mútuo e um destino comum, deve ser encarado como família".

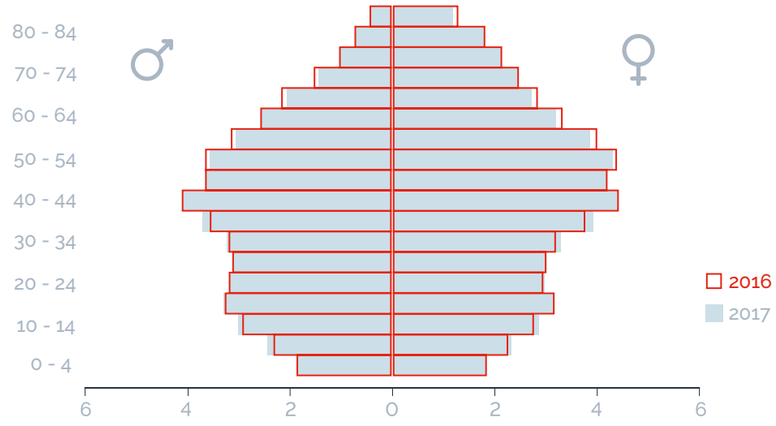
O **Instituto Nacional de Estatística** define a Família como o "conjunto de indivíduos que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também como Família clássica qualquer pessoa independente que ocupa parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento. Os empregados domésticos residentes no alojamento onde prestam serviço são integrados na respetiva Família."

Muitos são os conceitos de Família, reflexo da disciplina científica ou organização que os contempla e da realidade histórica em que se enquadra. Neste sentido, a definição de Família, englobada neste PRFis, é estabelecida pelos diferentes setores da organização social.

FAMÍLIAS

Indicadores Demográficos e Socioeconómicos

Pirâmides Etárias, 2016-2017
(em percentagem da população total residente)



Fonte: DREM, Estatísticas demográficas da RAM, 2017.

População residente por sexo (n.º), RAM, 2015-2017

Ano	Total	Mulheres	Homens
2015	256 424	136 789	119 635
2016	254 876	136 016	118 860
2017	254 368	135 957	118 411

Fonte: DREM, Estatísticas demográficas da RAM, 2017.

A população residente estimada para a Região Autónoma da Madeira (RAM), em 2017, **foi de 254 368 pessoas**, das quais 118 411 eram homens e 135 957 eram mulheres. Face ao ano anterior, registou-se menos 508 pessoas, mantendo-se, assim, a **tendência de decréscimo populacional** encetada em 2011, ainda que menos acentuada nos últimos 3 anos.

Taxas de crescimento efetivo, natural e migratório (n.º), RAM, 2015-2017

Ano	Variação Populacional	Saldo Natural	Saldo Migratório
2015	- 2 262	-664	- 1 598
2016	- 1 548	-2,9%	- 3,1%
2017	- 508	-2,2%	0,2%

Fonte: DREM, Estatísticas demográficas da RAM, 2017.

Contribuíram para esta variação populacional essencialmente o **valor negativo da taxa de crescimento natural**, de menos 2,2% pessoas, uma vez que o **valor da taxa de crescimento migratório foi positivo** em mais 0,2% indivíduos.

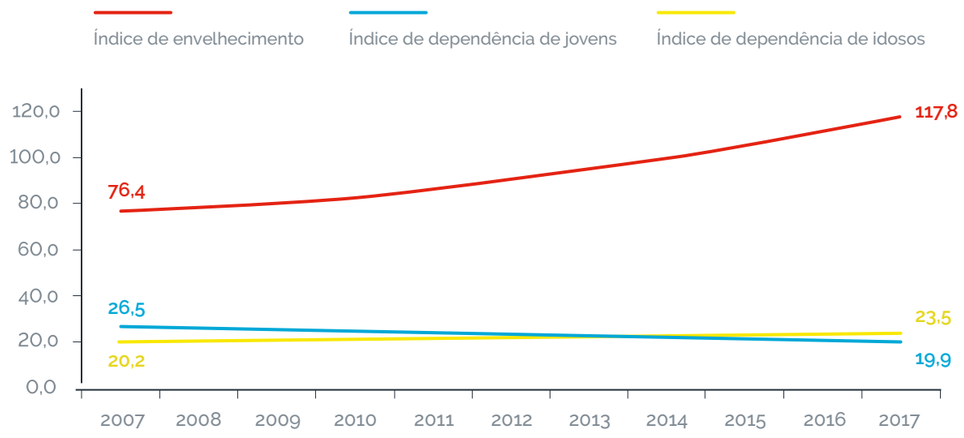
Os dados fornecidos pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) indicam que, a 31 de dezembro de 2017, a população estrangeira residente na RAM totalizava 6 720 pessoas, distribuídas entre titulares de residência (6 692) e detentoras de vistos de longa duração (28). **A presença de estrangeiros na RAM aumentou 10,0% face a 2016**.

Distribuição percentual da população residente por grandes grupos etários (%), RAM, 2015-2017

Ano	População dos **0** aos **14** anos de idade	População dos **15** aos **64** anos de idade	População com **65** e **mais** anos de idade
2015	14,8	69,7	15,6
2016	14,3	69,7	16,0
2017	13,9	69,7	16,4

Fonte: DREM, Estatísticas demográficas da RAM, 2017.

A população jovem representava 13,9% da população total (14,8%, em 2015) e as pessoas idosas 16,4%, em 2017.



Fonte: DREM, Madeira em Números, 2017.

À semelhança dos anos anteriores, em 2017, **o índice de envelhecimento** - número de idosos (65 e mais anos) por cada 100 jovens (0-14 anos) - para o total da população RAM continua a aumentar, fixando-se nas 118 pessoas idosas por cada 100 jovens.

	2015	2016	2017
Nados Vivos (n.º)	1 947	1 858	1 960
Taxa bruta de natalidade (%)	7,6	7,3	7,7

Fonte: DREM, Estatísticas demográficas da RAM, 2017.

Os indicadores de natalidade e fecundidade indicam um incremento da fecundidade.

Em 2017, registaram-se 1 960 nados vivos filhas/os de mães residentes na RAM, mais 102 do que em 2016, o que corresponde a uma **taxa de natalidade de 7,7** nados vivos por mil habitantes.

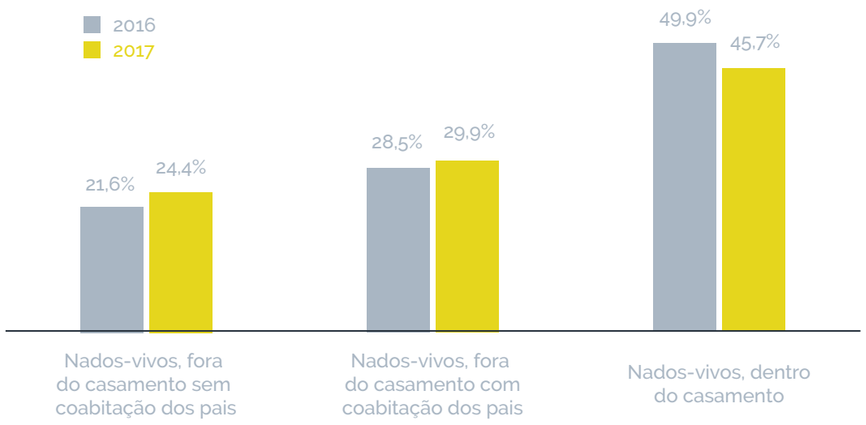
Índice sintético de fecundidade (n.º), RAM, 2015-2017

2015	2016	2017
1,10	1,07	1,16

Fonte: DREM, Estatísticas demográficas da RAM, 2017.

O acréscimo de nados-vivos verificado resultou numa ligeira recuperação do **índice sintético de fecundidade** face ao ano anterior passando de 1,07 filhos por mulher em idade fértil em 2016 para 1,16 em 2017.

Nados vivos segundo a filiação (%), RAM, 2017



Fonte: INE, Estatísticas demográficas, 2017.

A percentagem de **nados vivos nascidos fora do casamento aumentou** de 50,1% em 2016, para 54,3% em 2017, aumento que se deve sobretudo ao acréscimo da proporção de nados vivos nascidos fora do casamento sem coabitação dos pais e com coabitação dos pais: 21,6% e 28,5% em 2016, face a 24,4% e 29,9% em 2017.

Idades médias ao nascimento do primeiro e de um filho (anos), RAM, 2015-2017

Ano	Idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho (anos)	Idade média da mulher ao nascimento de um filho (anos)
2015	30,0	31,8
2016	30,4	32,1
2017	30,0	32,0

Fonte: DREM, Estatísticas demográficas da RAM, 2017.

No que respeita à idade das mães, constata-se, entre 2015 e 2017, uma continuidade da idade média das mulheres à maternidade, mantendo-se em 30,0, sendo que a idade média da mulher ao nascimento de um filho passou de 31,8 para 32,0.

Casamentos e taxas brutas de nupcialidade, RAM, 2015-2017

Ano	Casamentos (n.º)	Taxa bruta de nupcialidade (por mil habitantes)	Idade média ao 1.º casamento - Mulheres (anos)	Idade média ao 1.º casamento - Homens (anos)
2015	793	3,1	30,8	32,5
2016	861	3,4	31,5	32,9
2017	962	3,8	31,3	33,4

Fonte: DREM, Estatísticas demográficas da RAM, 2017.

No que se refere aos **casamentos**, em 2017 realizaram-se 962 casamentos, mais 101 face ao ano de 2016, 941 foram celebrados entre pessoas de sexo oposto e os restantes 21 entre pessoas do mesmo sexo (18 em 2016), 14 do sexo masculino e 7 do sexo feminino (10 e 8, respetivamente, em 2016).

A **taxa bruta de nupcialidade** tem vindo a aumentar significativamente, situando-se em 2017 nos 3,8, casamentos por mil habitantes (3,4 em 2016).

O adiar da **idade ao casamento** é uma tendência que se tem mantido nos últimos anos para ambos os sexos, situando-se em 2017 nos 31,3 para as mulheres e 33,4 para os homens.

Casamentos segundo a modalidade, RAM, 2015-2017

Ano	Casamentos entre pessoas de sexo oposto (n.º)	Casamentos entre pessoas do sexo masculino (n.º)	Casamentos entre pessoas do sexo feminino (n.º)
2015	785	4	4
2016	843	10	8
2017	941	14	7

Fonte: DREM, Estatísticas demográficas da RAM, 2017.

Desde 2015 celebraram-se 47 casamentos de pessoas do mesmo sexo na RAM, sendo o número de casamentos entre pessoas do sexo masculino superior do que entre pessoas do sexo feminino (28 casamentos entre pessoas do sexo masculino, face a 19 casamentos entre pessoas do sexo feminino). Quanto à forma de celebração dos casamentos entre pessoas do sexo oposto, 66,6% foram celebrados exclusivamente pelo civil (65,0%, em 2016).

Divórcios decretados e taxas brutas de divorcialidade, RAM, 2016-2017

Ano	Divórcios decretados (n.º)	Taxa bruta de divorcialidade (por mil habitantes)
2016	652	2,6
2017	556	2,2

Fonte: DREM, Estatísticas demográficas da RAM, 2017.

Os dados provisórios dos casamentos dissolvidos por divórcio mostram que em 2017, na RAM, foram decretados 556 divórcios, menos 96 do que em 2016, correspondendo a uma taxa bruta de divorcialidade de 2,2‰.

Evolução da taxa de analfabetismo na RAM e País ao longo dos Censos (1981/1991/2001/2011)

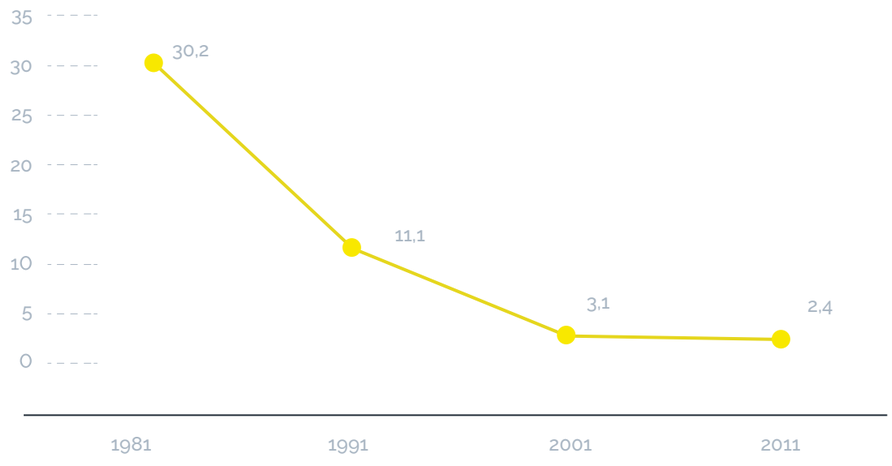
Anos	R.A. Madeira	Portugal
1981	26,6	18,6
1991	15,3	11,0
2001	12,7	9,0
2011	6,9	5,2

Fonte: INE, Cencos 1981 a 2011

De acordo com os Censos 2011, a **taxa de analfabetismo** na região da Madeira atinge os 6,9%, situando-se acima da verificada em termos nacionais, 5,2%.

Todavia, na última década a taxa de analfabetismo da região recuou -5,7 pp, valor superior à diminuição de -3,8 pp observada a nível nacional.

Evolução da taxa de abandono escolar na RAM (%) ao longo dos Censos, (1981/1991/2001/2011)



Fonte: INE, Censos 1981 a 2011.

Proporção de crianças 3-5 anos a frequentar o ensino pré-escolar

Anos	R.A. Madeira	Portugal
2001	55,41	55,28
2011	80,98	73,49

Fonte: INE, Censos 2001 a 2011.

De acordo com os resultados dos Censos 2011, 81,0% das crianças da região da Madeira com idade entre os 3-5 anos, encontra-se a frequentar o **ensino pré-escolar**. Face a 2001 verificou-se um crescimento de 25,6 pp.

Proporção da população com 15 ou mais anos sem qualquer nível de escolaridade completo

Anos	R.A. Madeira	Portugal
2001	22,22	18,0
2011	12,57	10,39

Fonte: INE, Censos 2001 a 2011.

Embora na última década se tenha assistido a uma significativa diminuição da proporção de população sem qualquer nível de ensino, em 2011, a proporção da população com 15 ou mais anos sem qualquer nível de escolaridade completo atinge na região da Madeira os 12,6%, situando-se acima do verificado no país, 10,4%.

	Milhares de pessoas
População Ativa	134,9
População Empregada	122,9
População Desempregada	12,0
População Inativa (15 ou mais anos)	117,2
Taxa de emprego	62,2%
Taxa de desemprego	8,9%

Fonte: INE, Estatísticas de Emprego da RAM – 4.º trimestre 2017 (Valor anual).

A taxa de emprego da população em idade ativa é, em 2017, na região da Madeira de 62,2%.

Risco de pobreza, estimado pelo rendimento monetário (2000-2014)

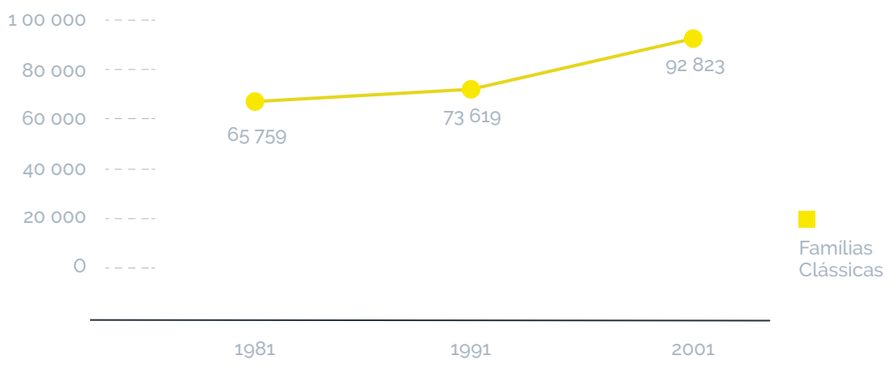
Anos	Portugal	R.A. Madeira
2000*	19,2	34
2005**	18,5	23,5
2009***	17,9	18,8
2014****	19,1	27,8

Fonte: *INE, Inquérito aos Orçamentos Familiares, 2000;
**INE, Inquérito ao Património e Endividamento das Famílias, 2005-2006;
***INE, IDEF 2010-2011;
****INE, IDEF 2015-2016.

FAMÍLIAS

Estruturas Domésticas, 2001 a 2011

Evolução do número de Famílias na RAM , segundo os Censos (2001/2011)



Fonte: INE, Censos 1991 a 2011.

Famílias clássicas RAM (n.º), segundo a dimensão (pessoas residentes)

N.º total	Com 1	Com 2	Com 3	Com 4	Com 5 ou +
92 823	18 141	23 705	22 738	17 535	10 704

Fonte: INE, Censos 2011.

Dimensão média das Famílias

Anos	R.A. Madeira	Portugal
2001	3,29	2,91
2011	2,85	2,58

Fonte: INE, Censos 2001 a 2011.

Entre 1991 e 2011 o número de famílias clássicas residentes na região da Madeira aumentou, passando de 65 759 para 92 823. Contudo, as famílias hoje são significativamente mais pequenas. A dimensão média da Família era em 2001 de 3,29 indivíduos, enquanto em 2011 era de 2,85.

Famílias RAM (%)	2001	2011
Famílias Clássicas Unipessoais (%)	13,86	19,54
Núcleos Familiares Monoparentais (%)	16,80	19,68
Núcleos Familiares de Casais com Filhos (%)	73,25	68,48
Núcleos Familiares Reconstituídos (%)	2,47	6,24

Fonte: INE, Censos 2001 a 2011.

Na última década a proporção de famílias unipessoais passou de 13,86% em 2001 para 19,5% em 2011, traduzindo o aumento registado do número de pessoas que vivem sós.

De igual modo, as famílias monoparentais têm vindo a aumentar, representando em 2011, 19,7% do total de núcleos, aumentou 2,9 pp face a 2001 na região, apresentando a maior proporção do país. A maioria dos núcleos monoparentais é constituída por mãe com filhos.

A proporção de Núcleos Familiares de Casais com Filhos registada em 2011 (68,48%), revela que continua a verificar-se uma redução deste tipo de estrutura familiar na última década, uma vez que em 2001 era de 73,25%, recuando cerca de 5pp.

FAMÍLIAS

Proteção Social

Prestações Familiares

Beneficiários com prestações de Prestações Familiares	2016	2017
Abono de Família a Crianças e Jovens	20.123	20.298
Abono de Família Pré-Natal	862	1.032
Bonificação para Crianças e Jovens com Deficiência	2.737	2.776
Subsídio Mensal Vitalício	455	444
Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa	463	458
Subsídio de Funeral	133	223
Subsídio de Lar	77	75

Fonte: Política de Segurança Social na RAM 2016, 2017.

Parentalidade

Beneficiários com Prestações de Parentalidade	2016	2017
Subsídio Parental Inicial	3.088	3.124
Subsídio Social Parental Inicial	337	503
Subsídio Parental Alargado	93	121
Subsídio por Adoção	11	10
Subsídio por Risco Clínico durante a Gravidez	1.566	1.660
Subsídio Social por Risco Clínico durante a Gravidez	12	18
Subsídio por Interrupção da Gravidez	131	106
Subsídio por Assistência a Filho	1.550	1.409
Subsídio por Assistência a Filho com Deficiência / Doença Crónica	43	55

Fonte: Política de Segurança Social na RAM 2016, 2017.

Desemprego e Apoio ao Emprego

Beneficiários com prestações de Desemprego	2016	2017
Subsídio de Desemprego	9.810	8.785
Subsídio Social de Desemprego Inicial	1.367	1.075
Subsídio Social de Desemprego Subsequente	3.608	2.826

Fonte: Política de Segurança Social na RAM 2016, 2017.

Rendimento Social de Inserção (RSI)

Famílias e Beneficiários com prestações de RSI	2016	2017
Famílias	2.727	2.640
Beneficiários	6.322	6.105

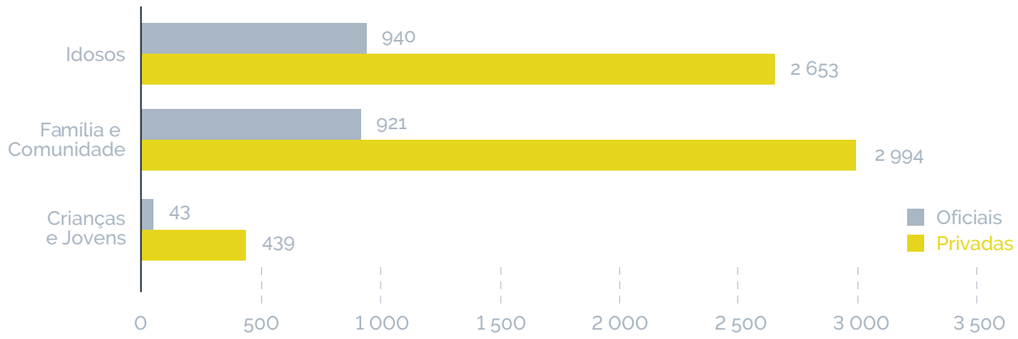
Fonte: Política de Segurança Social na RAM 2016, 2017.

Pensões

Pensionistas ativos, por tipo de pensão	dez/2016	dez/2017
Invalidez	8.078	8.162
Velhice	40.829	41.435
Sobrevivência	18.515	18.364

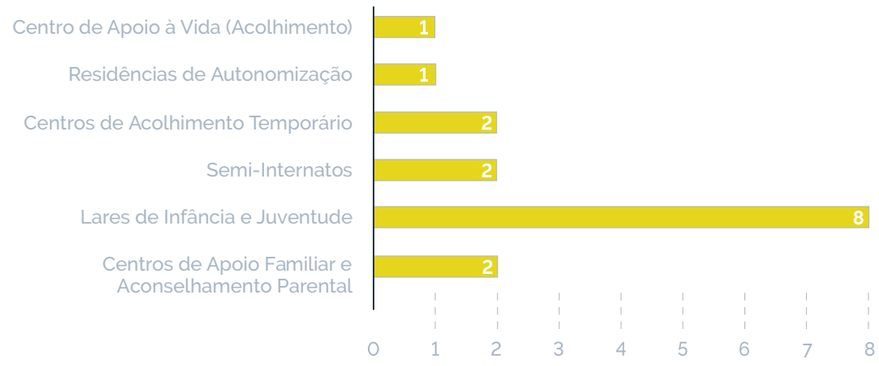
Fonte: Política de Segurança Social na RAM 2016, 2017.

N.º de utentes apoiados em equipamentos oficiais e privados, segundo a população alvo (2017)



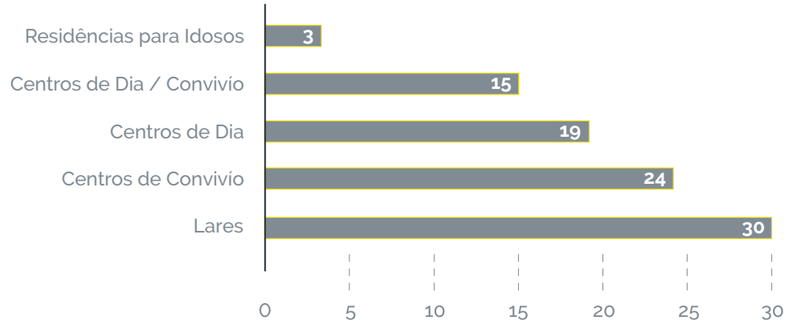
Fonte: Política de Segurança Social na RAM 2017.

N.º de respostas sociais em equipamentos destinados a crianças e jovens (2017)



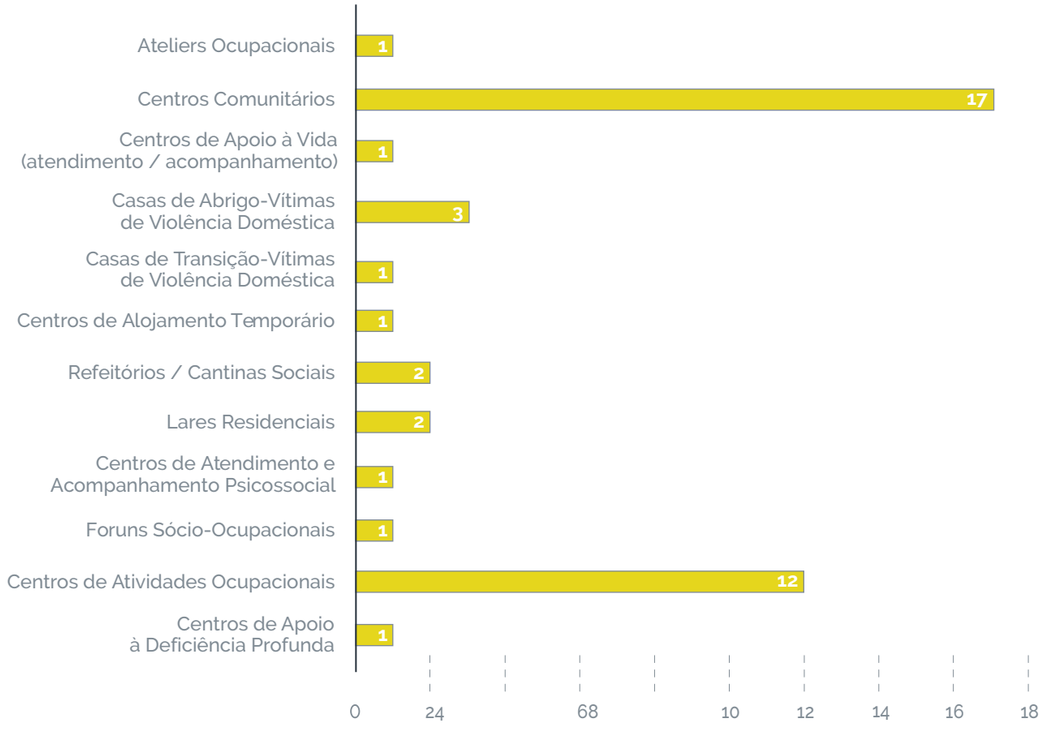
Fonte: Política de Segurança Social na RAM 2017.

N.º de respostas sociais em equipamentos destinados aos idosos (2017)



Fonte: Política de Segurança Social na RAM 2017.

N .º de respostas sociais em equipamentos destinados à Família e Comunidade (2017)



Fonte: Política de Segurança Social na RAM 2017.

Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas e Adultas com Deficiência

	2017
N.º de adultos com deficiência em acolhimento familiar	7
N.º de Famílias de acolhimento	7

Fonte: Política de Segurança Social na RAM 2017.

Acolhimento Familiar de Crianças / Jovens

	2017
N.º de crianças / jovens em acolhimento familiar	59
N.º de Famílias de acolhimento	23

Fonte: Política de Segurança Social na RAM 2017.

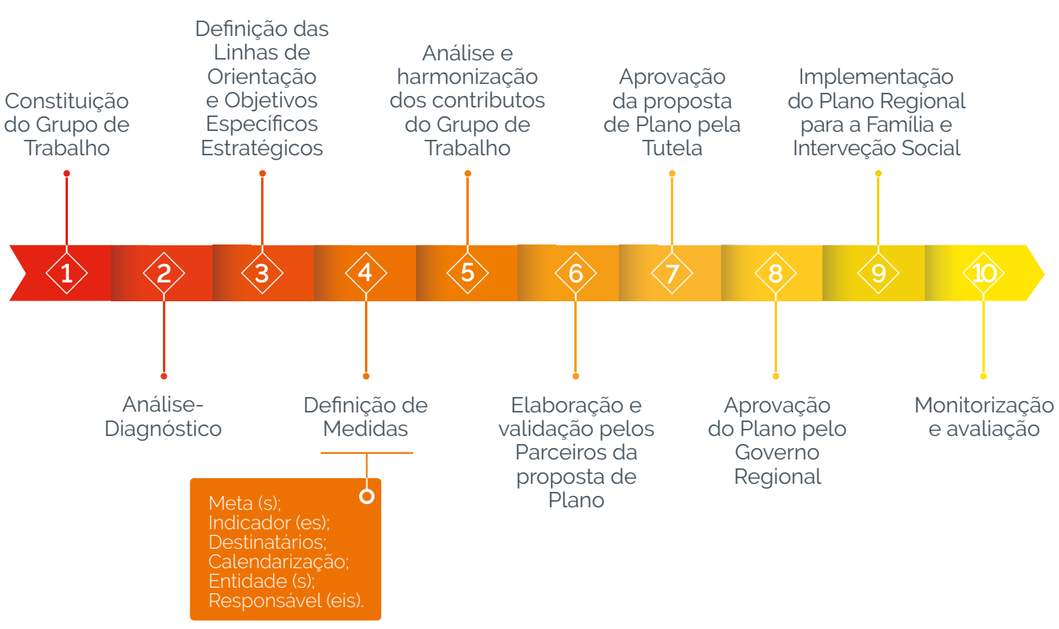
Processo

de Elaboração do Plano

Os princípios e as orientações estratégicas que sustentam o Plano Regional para a Família e Intervenção Social consubstanciam-se no desenvolvimento de uma intervenção em parceria, promotora de uma ação concertada e participada.

O presente Plano resulta do trabalho de uma estrutura organizativa formada pelos intervenientes regionais que, pela sua natureza e função social, reúnem condições privilegiadas para a definição e implementação de uma estratégia concertada para a Família.

O processo de elaboração do Plano assentou nas seguintes etapas fundamentais:



Para a elaboração do Plano, foi criado um **Grupo de Trabalho Multissetorial** constituído por representantes das entidades públicas e privadas com responsabilidade e intervenção na área da Família em situação de vulnerabilidade e coordenado pelo ISSM, IP-RAM / SRIAS.

Numa primeira fase procedeu-se à recolha, sistematização e análise de informação de caráter mais quantitativo a partir de diversas fontes (Direção Regional de Estatística da Madeira, Instituto Nacional de Estatística, Organização Mundial de Saúde, Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, entre outros), o que permitiu uma análise diagnóstica ao nível dos constrangimentos e fragilidades existentes na e para a Família, e que serviu de base à definição de **Linhas de Orientação**, **Objetivos Estratégicos** e **Medidas** concretas a serem desenvolvidas pela rede.

A metodologia de trabalho utilizada privilegiou as reuniões entre os parceiros, divididos em subgrupos por especificidade de intervenção, incidindo na análise ao nível das necessidades e das prioridades de intervenção.

A sistematização dos contributos teve por base organizativa uma matriz, que permitiu a definição da intervenção através da fixação de objetivos estratégicos e medidas a desenvolver, respetivas metas, indicadores de avaliação, destinatários, calendarização e entidades envolvidas na execução. Seguidamente, procedeu-se à validação da proposta por todas as entidades parceiras.

Implementação, Monitorização e Avaliação

O PRFis tem uma vigência de 5 anos, a decorrer entre 2019 e 2023. A coordenação, monitorização e avaliação da execução do Plano são da responsabilidade do ISSM, IP-RAM / SRIAS.

O processo de avaliação e monitorização será conduzido pelos indicadores e metas fixadas pelos parceiros, viabilizado pela recolha de informação junto das entidades envolvidas na execução de cada uma das medidas previstas.

O Plano será alvo de **três avaliações intercalares** e **uma avalição final**, possibilitando acompanhar e aferir a evolução dos resultados alcançados, bem como efetuar ajustes indispensáveis à execução dos objetivos propostos.

Entidades Envolvidas na Construção do Presente Plano

Entidade Promotora

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais

Entidades Parceiras

Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira;
Comarca da Madeira;
Conselho Económico e da Concertação Social da RAM;
Delegação Regional da Madeira da Associação dos Profissionais de Serviço Social;
Delegação Regional da Associação para o Planeamento da Família;
Delegação Regional da Madeira da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas;
Direção Regional de Educação, Secretaria Regional da Educação;
Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva;
Instituto Português de Mediação Familiar do Funchal;
Ordem dos Psicólogos Portugueses - Delegação da Madeira;
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., Secretaria Regional da Saúde;
União das Instituições Particulares de Solidariedade Social da Madeira;
Universidade da Madeira.

Objetivo Geral

do Plano Regional para a Família e Intervenção Social

O Plano Regional para a Família e Intervenção Social pretende desenvolver uma política regional concertada para as famílias da RAM que apresentem ou estejam em risco de desenvolver fragilidades limitativas da sua inserção social ativa, instituindo medidas que promovam o conhecimento, a proteção, a valorização e a participação ativa da Família na sociedade.

Estratégia

Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos

O Plano Regional para a Família e Intervenção Social estrutura-se em **3 áreas estratégicas de intervenção**.

LINHA DE ORIENTAÇÃO 1 | O Conhecimento das Famílias da RAM

Objetivos Estratégicos:

- Promover estudos sobre a Família;
- Congregar e difundir informação para o desenvolvimento da Família;
- Qualificar os profissionais para a intervenção na Família.

LINHA DE ORIENTAÇÃO 2 | A Proteção da Família

Objetivos Estratégicos:

- Prevenir e combater as vulnerabilidades da Família redutoras da sua inserção social ativa;
- Promover e desenvolver ações de apoio à infância e juventude;
- Reforçar a rede de suporte às famílias com pessoas em situação de dependência ou de vulnerabilidade biopsicossocial.

LINHA DE ORIENTAÇÃO 3 | Desenvolvimento e Valorização da Família

Objetivos Estratégicos:

- Promover uma cultura orientada para as competências, papéis e evolução da Família;
- Favorecer a conciliação da vida familiar e profissional.

Implementação da Estratégia

LINHA DE ORIENTAÇÃO 1 | O Conhecimento das Famílias da RAM.

Linha de Orientação 1 | O Conhecimento das Famílias da RAM.

Objetivo Estratégico 1 | Promover estudos sobre a Família.

Medida	▶ **1.** Promoção de estudos sobre a realidade da Família na RAM.					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Implementar estudos que permitam aumentar o conhecimento da Família na RAM, com impacto no ajustamento das políticas e estratégias regionais.	Desenvolver um estudo.	Estudo elaborado e divulgado.	População em geral.	2023	UMa.	Todos os Parceiros.

Medida	▶ **2.** Criação de um Guia de Recursos para a Família (no âmbito da segurança social, saúde, educação e desporto).					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Elaborar e difundir informação útil sobre recursos e serviços da comunidade de apoio à Família, facilitando o conhecimento e utilização dos recursos disponíveis.	Criar Guia de Recursos para a Família, até dezembro de 2022.	Guia de Recursos criado.	População em geral.	2022	ISSM, IP-RAM / SRIAS.	Todos os Parceiros.

Medida	▶ **3.** Identificação e divulgação de projetos Regionais com impacto direto no desenvolvimento das Famílias.					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Identificar e divulgar os projetos que a nível regional se apresentem como resposta facilitadora da integração social, da promoção da família e valorização pessoal.	Divulgar os projetos junto de 50% das estruturas que integram o Guia de Recursos .	N.º de estruturas abrangidas.	Entidades públicas e privadas; População em geral.	2022-2023	ISSM, IP-RAM / SRIAS.	Todos os Parceiros.

Linha de Orientação 1 | O Conhecimento das Famílias da RAM.

Objetivo Estratégico 2 | Congregar e difundir informação para o desenvolvimento da Família.

Medida	▶ **4.** Dinamização de eventos regionais com divulgação de produtos e serviços para a Família.					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Dinamizar eventos para a divulgação e promoção das respostas públicas e privadas de apoio à Família.	Realizar pelo menos 2 eventos na RAM.	N.º de eventos realizados.	População em geral.	2020-2022	ISSM, IP-RAM / SRIAS.	Todos os Parceiros.

Linha de Orientação 1 | O Conhecimento das Famílias da RAM.

Objetivo Estratégico 3 | Qualificar os profissionais para a intervenção na Família.

Medida	▶ **5.** Realização de eventos formativos sobre a Família dirigidos a profissionais com intervenção na Família que privilegie a abordagem segundo o modelo de intervenção sistémica.					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Realizar ações formativas de atualização sobre metodologias de intervenção sistémica na Família, envolvendo profissionais da saúde, da educação e da intervenção social.	Realizar pelo menos um evento formativo, por ano.	N.º de eventos realizados, por ano.	Profissionais da saúde; Profissionais da educação; Profissionais da intervenção social; Técnicos que intervêm com famílias multi-desafiadas.	2020-2023	APSS; IPMFF; ISSM, IP-RAM / SRIAS; OPP; SRE; SRS; UMa.	APF; APFN; DRTAI / SRIAS; UIPSS.

Linha de Orientação 2 | A Proteção da família.

Objetivo Estratégico 1 | Prevenir e combater as vulnerabilidade da Família redutoras do seu bem-estar e da sua inserção social ativa.

Medida	▶ 6. Criação de Conselho Regional para a Família.					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Criar uma Estrutura Regional representativa dos organismos públicos e privados direcionados para a Família, responsável pelo desenvolvimento das Políticas específicas para a Família – nomeadamente a coordenação e implementação do(s) Plano(s) Regional(ais) para a Família e outros instrumentos.	Criar Conselho Regional para a Família, por Portaria.	Conselho Regional para a Família criado.	Famílias da RAM.	2019	SRIAS.	Entidades públicas e privadas.

Objetivo Estratégico 1 | Prevenir e combater as vulnerabilidade da Família redutoras do seu bem-estar e da sua inserção social ativa.

Medida	▶ 7. Promoção da Valorização e Apoio ao Cuidador Informal.					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Desenvolver ações que dignifiquem e promovam a qualidade de vida e dos serviços prestados pelo Cuidador Informal.	Desenvolver 2 ações por ano orientadas para a dignificação e apoio ao Cuidador Informal.	N.º de ações implementadas; N.º de cuidadores informais abrangidos.	Cuidadores Informais.	2020-2023	SRIAS; SRE; SRS.	Entidades Públicas e Privadas

Medida	▶ 8. Criação no Serviço Regional de Saúde, de Equipas Técnicas Móveis Multidisciplinares, de intervenção com pessoas com doença mental					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Disponibilizar um serviço de prevenção terciária na área da saúde mental, na comunidade, preventivo de "recaídas" e promotor da autonomização e inserção social das pessoas com doença mental em situação de dependência e/ou pós alta hospitalar.	Criar Equipas Técnicas Multidisciplinares de apoio às pessoas com doença mental.	Equipas Técnicas multidisciplinares criadas.	Pessoas dependentes por situação de doença mental.	2022	SRS.	

Linha de Orientação 2 | A Proteção da família.

Objetivo Estratégico 1 | Prevenir e combater as vulnerabilidade da Família redutoras do seu bem-estar e da sua inserção social ativa.

Medida	▶ 9. Criação de um serviço público de Mediação Familiar.					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Promover a comunicação e a gestão de conflitos nas relações em Família, através da Mediação Familiar.	Criar serviços concelhios de Mediação Familiar.	N.º de serviços de Mediação Familiar implementados.	Famílias em situação de litígio.	2022	AMRAM; IPMFF.	

Medida	▶ 10. Implementação de uma resposta técnica especializada de Terapia Conjugal / Familiar no Serviço Regional de Saúde					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Implementar no Serviço Regional de Saúde, uma resposta psicoterapêutica para famílias e/ou casais com necessidade de intervenção especializada neste âmbito.	Instituir a terapia conjugal e familiar no Serviço Regional de Saúde.	Resposta especializada implementada.	Famílias com indicação para terapia conjugal e familiar.	2021	SRS.	OPP; UMa.

Linha de Orientação 2 | A Proteção da família.

Objetivo Estratégico 1 | Prevenir e combater as vulnerabilidade da Família redutoras do seu bem-estar e da sua inserção social ativa.

Medida	▶ 11. Criação de Fundo Social de Arrendamento de Apoio às Famílias.					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Facilitar o acesso à habitação a famílias, em situação de vulnerabilidade social, através de apoio económico para arrendamento.	Criar Fundo Social de Arrendamento de apoio às famílias.	Fundo Social de Arrendamento criado.	Famílias em situação de vulnerabilidade.	2020	AMRAM.	

Medida	▶ 12. Alargamento dos apoios da Ação Social Escolar (ASE) a um maior número de Famílias					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Aumentar o número de crianças e jovens abrangidos pela ASE.	Alargar os apoios aos 2.º e 3.º escalões.	Proposta elaborada.	Famílias com crianças / jovens a cargo.	2021-2023	SRE.	

Linha de Orientação 2 | A Proteção da família.

Objetivo Estratégico 1 | Prevenir e combater as vulnerabilidade da Família redutoras do seu bem-estar e da sua inserção social ativa.

Medida	▶ **13. Redução progressiva dos encargos das famílias com crianças até aos 4 anos, pela frequência de estabelecimentos de educação.**					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Reduzir os encargos familiares na infância que possam obstar à qualidade de vida das famílias.	Reduzir de forma progressiva os encargos das famílias, associados à frequência dos estabelecimentos de educação, das crianças da RAM, até aos 4 anos, a partir de 2021.	% de redução implementada.	Famílias com crianças dos 0 aos 4 anos.	2021-2023	SRE.	

Medida	▶ **14. Promoção da assinatura de Carta de Compromisso intersetorial.**					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Validar e reconhecer o envolvimento e compromisso de todas as entidades parceiras no Plano Regional para a Família e Intervenção Social.	Assinar Carta de Compromisso intersetorial.	Carta de Compromisso assinada.	Parceiros.	2019	ISSM, IP-RAM / SRIAS.	Todos os parceiros.

Linha de Orientação 2 | A Proteção da família.

Objetivo Estratégico 2 | Promover e desenvolver ações de apoio à infância e juventude.

Medida	▶ **15. Celebração de um Protocolo entre entidades regionais e nacionais que viabilizem a criação de uma Casa Especializada de Acolhimento Juvenil na RAM.**					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Celebrar protocolo que viabilize a criação de uma Casa de Acolhimento, especificamente vocacionada para acolher jovens com comportamentos aditivos ou distúrbios de comportamento, e que necessitam de intervenção na área da saúde mental (no âmbito da Promoção e Proteção).	Celebração de Protocolo, até finais de 2021.	Protocolo celebrado.	Jovens com comportamentos aditivos ou distúrbios de comportamento, com medida de promoção e proteção de acolhimento em Lar Especializado.	2021	ISSM, IP-RAM / SRIAS.	Ministério da Justiça; SRS; SRE.

Linha de Orientação 2 | A Proteção da família.

Objetivo Estratégico 2 | Promover e desenvolver ações de apoio à infância e juventude.

Medida	▶ 16. Apresentação de proposta de redefinição dos direitos das Famílias de Acolhimento na RAM, destinadas a crianças / jovens e a pessoas idosas e pessoas adultas com deficiência.					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Realizar análise reflexiva dos Despachos n.º 33/2009 e n.º 146/2013 da SRAS, que instituí os valores atribuídos às Famílias de Acolhimento pela prestação de serviços e apresentar proposta de alteração.	Apresentação de proposta de reavaliação dos diplomas das Famílias de Acolhimento, garantindo o incremento do valor da retribuição mensal atribuída.	Propostas de alteração dos Diplomas apresentadas.	Famílias de Acolhimento.	2019-2020	ISSM, IP-RAM / SRIAS.	

Medida	▶ 17. Promover a ampliação e diversificação das respostas formativas aos jovens.					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Aumentar, diversificar e integrar a formação profissional, constituindo-se como alternativa ao ensino regular, adaptada à realidade e orientação vocacional dos jovens.	Aumentar e diversificar a oferta formativa de cariz vocacional nas escolas profissionais, com correspondência às necessidades do mercado de trabalho.	N.º de cursos profissionais criados; N.º de jovens abrangidos.	Jovens.	2023	SRE.	Escolas profissionais.

Linha de Orientação 2 | A Proteção da família.

Objetivo Estratégico 3 | Reforçar a rede de suporte às famílias com pessoas em situação de dependência ou de vulnerabilidade biopsicossocial.

Medida	▶ 18. Promoção do incremento da Bolsa de Cuidadores creditados.					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Aumentar o número de Cuidadores da Bolsa de Cuidadores do SRS, creditados para o exercício de funções de apoio à Família.	Promover ações de sensibilização e informação junto das Entidades Formadoras e IEM, IP-RAM, visando o alargamento do n.º de cuidadores.	N.º de ações de sensibilização e informação dinamizadas; N.º de cuidadores informais.	Entidades Formadoras; IEM, IP-RAM.	2023	SRS.	ISSM, IP-RAM / SRIAS; SRE.

Linha de Orientação 3 | O Desenvolvimento e Valorização da Família.

Objetivo Estratégico 1 | Promover uma cultura orientada para a valorização das competências, papeis, responsabilidades e evolução da Família.

Medida	▶ **19.** Criação do Prémio "FAMÍLIA +" a atribuir a instituições que desenvolvem Políticas e Práticas orientadas para a valorização da Família.					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Dar visibilidade às boas práticas, no âmbito da gestão de recursos humanos, desenvolvidas por entidades públicas e privadas orientadas para a Família e incentivar a sua replicação.	Criar o Prémio "Família +", até finais de 2020.	Prémio criado.	Entidades públicas e privadas.	2020	SRIAS.	Todos os Parceiros; Outras Entidades Públicas e Privadas.

Linha de Orientação 3 | O Desenvolvimento e Valorização da Família.

Objetivo Estratégico 1 | Promover uma cultura orientada para a valorização das competências, papeis, responsabilidades e evolução da Família.

Medida	▶ **20.** Criação de um Serviço de Apoio a Pais no exercício da Parentalidade.					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Disponibilizar um serviço público de apoio aos pais, gratuito e continuado, promotor do desenvolvimento saudável dos filhos.	Criar um Serviço de apoio aos pais, com técnicos especializados na área da Parentalidade, até finais de 2020.	Serviço criado; N.º de pais abrangidos.	Famílias com filhos menores a cargo.	2020	ISSM, IP-RAM / SRIAS; SRS; SRE.	OPP; UMa.

Linha de Orientação 3 | O Desenvolvimento e Valorização da Família.

Objetivo Estratégico 2 | Favorecer a conciliação da vida familiar e profissional..

Medida	▶ **21.** Incentivo à flexibilização dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de educação (Creche, Infantários e Pré-escolar).					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Atribuir apoio financeiro compensatório e sensibilizar os estabelecimentos de educação (0-5 anos) para a flexibilização dos períodos de funcionamento, adequando-os às necessidades das famílias.	Disponibilizar verba a atribuir aos estabelecimentos de educação aderentes, até finais de 2022; Realizar ações de sensibilização / informação junto de 20% dos estabelecimentos de educação.	Valor financeiro disponibilizado; N.º de estabelecimentos de ensino aderentes com verba compensatória atribuída; % de estabelecimentos de educação abrangidos por ações de sensibilização / informação.	Estabelecimentos de Educação (0-5 anos).	2022	DRTAI / SRIAS; SRE.	

Linha de Orientação 3 | O Desenvolvimento e Valorização da Família.

Objetivo Estratégico 2 | Favorecer a conciliação da vida familiar e profissional..

Medida	▶ **22.** Fomento da instituição de Oficinas Infantojuvenis nos Locais de Trabalho.					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Sensibilizar as entidades empregadoras para a criação no local de trabalho de espaços protegidos para a permanência de crianças e jovens, filhos de trabalhadores, em períodos não letivos, favorecendo a conciliação das responsabilidades parentais e laborais.	Promover uma campanha de sensibilização junto das entidades empregadoras para a criação de Oficinas Infantojuvenis, até finais de 2022.	Campanha realizada; N.º de entidades com Oficina Infantojuvenil criada.	Entidades empregadoras.	2022	APFN; DRTAI / SRIAS; UIPSS Madeira.	

Medida	▶ **23.** Realização de uma campanha de sensibilização aos Empregadores para o exercício dos direitos consagrados na legislação laboral no que se refere à flexibilização do horário de trabalho, para famílias com filhos ou familiares com dependência.					
Breve descrição da Medida	Meta	Indicador (es) de avaliação	Destinatários	Calendarização	Entidade responsável	Parceiros a envolver
Divulgar e sensibilizar as entidades empregadoras para o cumprimento da legislação laboral relativa à flexibilização do horário de trabalho para trabalhadores com filhos dependentes ou outros familiares a cargo, permitindo a conciliação da vida profissional e familiar.	Realizar uma campanha de informação e sensibilização, junto dos empregadores, até finais de 2023.	Campanha realizada; N.º de entidades empregadoras com projetos de flexibilização de horários implementados.	Entidades empregadoras.	2023	DRTAI / SRIAS.	UIPSS Madeira.

Glossário

AMRAM – Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira

APF – Delegação Regional da Madeira da Associação para o Planeamento da Família

APFN – Delegação Regional da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas

APSS – Delegação Regional da Madeira da Associação dos Profissionais de Serviço Social

ASE – Ação Social Escolar

CES – Conselho Económico e da Concertação Social da RAM

DRE – Direção Regional de Educação

DREM – Direção Regional de Estatística da Madeira

DRTAI – Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva

ESESJC – Escola Superior de Enfermagem São José de Clunny

IEM, IP-RAM – Instituto de Emprego da Madeira, Instituto Público

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPMFF – Instituto Português de Mediação Familiar do Funchal

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

ISSM, IP-RAM – Instituto de Segurança Social da Madeira, Instituto Público

OMS – Organização Mundial de Saúde

OPP – Ordem dos Psicólogos Portugueses - Delegação da Madeira

PRFis – Plano Regional para a Família e Intervenção Social

RAM – Região Autónoma da Madeira

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SESARAM, E.P.E. – Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

SRE – Secretaria Regional de Educação

SRIAS – Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais

SRS – Secretaria Regional da Saúde

UIPSS Madeira – União das Instituições Particulares de Solidariedade Social da Madeira

UMa – Universidade da Madeira

Referências Bibliográficas

Andolfi, M. (s.d.). Terapia familiar. Lisboa: Vega.

Durkheim, E. (1977). A divisão do trabalho social. Lisboa: Presença.

Instituto Português de Estatística.

Minuchin, S. (1974). Families and family therapy. Cambridge: Harvard University Press.

OMS. (1998).

Relvas, A.P. (1996). O ciclo vital da família. Porto: Afrontamento.

Torres, A. (2001). Sociologia do casamento. Lisboa: Celta.

Programa do XII Governo Regional da Madeira 2015-2019.

Ficha Técnica

Título

Plano Regional para a Família e Intervenção Social 2019-2023

Coordenação

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais,

Teresa Carvalho,
(Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude);

Lúcia Patrícia Sousa,
(Departamento de Organização e Comunicação).

Elementos Representantes dos Organismos constituintes do Grupo de Trabalho para a elaboração do PRFIS

Anabela Pita
(SRE)

Cláudia Carvalho
(OPP)

Cristina Camacho
(DRTAI)

Francisco Caldeira
(UIPS)

Gabriela Fernandes
(APF)

Gilberta Sousa
(APF)

Graça Saúde
(Comarca da Madeira)

Henrique Villa Lobos
(APFN)

Ivo Correia
(CES)

João Correia
(APFN)

Lília Remesso
(APF)

Luísa Santos
(IPMFF)

Maria Conceição Sousa
(UIPSS)

Maria João Beja
(UMa)

Maria Perpétua Ramos
(SRS)

Mónica Vieira
(AMRAM)

Pedro Fonseca
(APSS)

Renato Carvalho
(OPP)

Virgínia Lobo
(Comarca da Madeira)

Vitor Barreto
(CES)

Yaneth Goncalves
(SRS)

Design

Liliana de Andrade,
(Departamento de Organização e Comunicação, Unidade de Planeamento e Comunicação, Setor de Comunicação).


SEGURANÇA SOCIAL
ISSM
Instituto de Segurança Social
da Madeira, IP-RAM